ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI
RUA LAJU, 420 - CEP: 89893-000 - MONDAI - SC
FONE / FAX: (049) 874-0211 E 874-0109 - CGC 83.028.415/0001-09

LEI Nº 2.616 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1997.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR RUA DO PERÍMETRO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDIR ALBINO MALLMANN, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado a Rua no perímetro urbano da cidade de Mondaí, conforme descrito:

RUA ABÍLIO DARONCH, a rua que parte, da Avenida Porto Feliz, paralelo a Rua Iporã, em direção ao Rio Antas.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 24 de novembro de 1997.

Valdir Albino Mallmann
Prefeito Municipal

Matheus Backendorf
Secret. Da Adm., Saúde e Ação Social